

PORTARIA N.º 116, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a Senhora ***Marciane Maria Specht***, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, para ocupar a função de Coordenadora e Administradora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 015/2013

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município